



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari
Rua: Bom Jesus, 225E-mail: ipremar@terra.com.br
Araquari-89245-000 Fone/Fax (47) 3447 1019 – 3447-1851

PORTARIA Nº 02/2018

“Retifica a Portaria 021/2017 que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora Sra. LIDIA LAZZARIS DA ROSA.”

A Sra. **SHEILA CRISTINA ANACLETO**, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais, resolve:

Art.1º Retificar a Portaria 021/2017 que **concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade** a servidora Sra. **LIDIA LAZZARIS DA ROSA**, conforme processo administrativo do IPREMAR nº 2017.02.14693P.

No Art.1º onde lia - se: lotada na Prefeitura Municipal de Araquari, leia-se: lotada no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA BELA;

No Art. 2º onde lia - se: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/12/2017, leia-se: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI-SC, 30 de janeiro de 2018.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 30/01/2018


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei nº 3238/2017 de 14/09/2017.
Ano: 2018 Edição: 023 Página: 001 Data: 02/02/2018 Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>